

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2010, PREGÃO (presencial)

Considerando Ofício nº 027-1º/1º/2º/9ºBBM, o deferimento da Secretaria de Finanças e a Autorização da Autoridade Superior, **ALTERA-SE o item 2.1.7.1 que estabelece o valor máximo fixado para a apresentação da proposta do processo licitatório epigrafado e conseqüentemente o Anexo I, modelo de Planilha para a apresentação da proposta**, que passa a vigorar conforme segue:

2.1.7.1 – Está fixado o valor máximo de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** para o objeto licitado (no preço máximo fixado já está considerado a redução de IPI conforme Lei Federal nº 8058 de 02/07/90 e a redução de ICMS conforme Decreto Estadual nº 4909 de 27/11/2006).

ANEXO I

MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2010, MODALIDADE PREGÃO

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca/ Modelo	VALOR MÁXIMO FIXADO UNITÁRIO (R\$)	Valor Unitário (R\$)
01	01	Und.	Veículo utilitário , tipo pick up/ caminhonete, zero quilômetro, ano/modelo 2010 ou 2011, cabine dupla, tração 4x4, 04 portas, cor vermelha (preferencialmente) ou branca, motor de no mínimo 2.5, turbo, diesel eletrônico, reduzida com sistema de acionamento por botão, freios ABS, Air Bag duplo frontal, tampa da caçamba com chave, espelhos retrovisores elétricos, ar condicionado, cambio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, contendo direção hidráulica com ajuste de altura de volante, vidros elétricos, trava elétrica nas quatro portas, protetor de caçamba, protetor de Carter, desembaçador com ar quente, tapetes de borracha, pneus novos, e demais equipamentos exigidos pelo CBT – Código Brasileiro de Trânsito. Garantia mínima 12 meses. Obs: No valor proposto já deverá ser considerado a redução de IPI conforme Lei Federal nº 8058 de 02/07/90 e redução de ICMS conforme Decreto Estadual nº 4909 de 27/11/2006.		88.000,00	

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO (ou identificação da empresa) E ASSINATURA:

Por último, ALTERA-SE todas a data de abertura, e conseqüentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, e as datas limites para autenticação de documentos, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

“1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 09 de setembro de 2010, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DIA: 09/09/2010

HORA: 14 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 09/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 09/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser até às 13 horas e 30 minutos do dia 09/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município e no site www.campoalegre.sc.gov.br, no DOM.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br

Campo Alegre, 24 de agosto de 2010.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre-SC. Tel: (47) 3632-2266